



Data de referência: 06/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV-h Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORCAMENTÁRIA	QUANTIDADE				
ONIDADE ONÇAMENTANIA	Auxílio	Auxílio Creche	Auxílio	Auxílio Saúde	Auxílio Transporte
DESCRIÇÃO	Alimentação	Auxilio Crecile	Educação	Auxilio Saude	Auxilio Transporte
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJRO	3.337	619	907	3.003	3.193

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

Decenção de de logal que demite de valerde anitarios (por capita			
,	VALOR PER	~ ~	
BENEFÍCIO	CAPITA	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO	
	(R\$ 1,00)		
Auxílio Alimentação Magistrados (as)	4.184,55	Resolução nº 030/2012-PR combinada com a Resolução nº 312/2024-TJRO	
Auxílio Alimentação Servidores (as)	2.500,00	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Ato n. 257/2025-PR	
Auxílio Creche	500,36	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR. Instrução n. 157/2024-TJRO	
Auxílio Educação	500,36	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução 21/2010-PR e LC n.1186/2023. Instrução n. 157/2024-TJRO	
Auxílio Saúde		Lei Estadual n. 568/2010 combinada com Instrução nº 079/2021 - TJRO e Resolução 175/2021 - TJRO	
Indenização de Transporte (Oficial de Justiça, Assistente Social e Psicólogos)	,	Lei Estadual n. 568/2010 Art. 18, III, §4º	
Auxílio Transporte *	27,50	Lei Estadual n. 568/2010 combinada com a Resolução n. 21/2016-PR. ATO n.03/2025 TJRO	

Auxílio Transporte * - O auxílio transporte é calculado com base no valor fixo de R\$ 27,50 por dia, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício.